

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.258 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2022 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

***Edital n. 05/2021 – DPE Tangará, de 30 de agosto de 2022.**

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Edital 01/2022 – DPE Tangará, de 25 de julho de 2022, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** da II Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará, na forma abaixo:

1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)	ENTREVISTA
1	KARINNA SÂNIA SILVEIRA FERNANDES PINTO	9,16		APTA
2	DAYANE REGINA SOUZA NOGUEIRA	8,74		APTA
3	MARIA CRISTINA REGO MORAIS	8,67		APTA
4	JEFERSSON THALYS DE BRITO BERNARDO	8,58		APTO
5	JULIA HEIZA DE OLIVEIRA ESPINOLA	8,44		APTA
6	LÍGIA ABDON FRANCO	7,95		APTA
7	JÉSSICA DAIANE GUEDES DA SILVA	7,67		APTA
8	JOICE THAIS DUARTE DE FREITAS	7,6		APTA
9	CAIO EMERSON AGUIAR GURGEL	7,58		APTO
10	FRANCISLANY JHULLY DA SILVA PINHEIRO	7,53		APTA
11	WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	7,46		APTA
12	NÍNIVE PEREIRA ALVES	7,39	1 ^a	APTA
13	THAYS MARIA FERREIRA DA SILVA	7,39	2 ^a	APTA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Tangará/RN, 30 de agosto de 2022.

Eric Luiz Martins Chacon

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Tangará

*Republicado por incorreção